



EDITAL Nº 29/2020
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Pelo presente instrumento, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

	Candidato	Data	Local	Horário
01	Jeovana Thayse Pereira	13 de julho	Auditório da reitoria/Campus JK	09hs30
02	Ludmilla Dayane Alves	13 de julho	Auditório da reitoria/Campus JK	09hs45
03	Marisa da Silva Corrêa	13 de julho	Auditório da reitoria/Campus JK	10hs00
04	Ivana Thaynara Souza	Dispensada do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.”		
05	Jéssica Sena Gonçalves	Dispensada do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.”		
06	Luziane dos Santos Rocha	Dispensada do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.”		

A candidato deverá comparecer ao local de realização da heteroidentificação, com 30 minutos de antecedência do horário previsto (horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma será realizado o procedimento de heteroidentificação após horário estabelecido nessa convocatória.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) das candidatas, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver



questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminada do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, a candidata que: I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Orientações para a realização da etapa:

- Todas as normas e orientações repassadas pelos órgãos internacionais e nacionais relacionadas à prevenção da transmissão do COVID-19 deverão ser adotadas pelos candidatos e servidores da UFVJM;
- Todos os candidatos deverão utilizar máscara, luvas e utilizar de álcool em gel 70% próprio (conforme recomendações dos órgãos sanitários); além de levar sua própria água para consumo durante a prova. Deverá ser mantida uma distância mínima de 2 metros entre os candidatos durante a realização da prova.

Diamantina, 08 de Julho de 2020.

Prof. Dra. Luciana Neri Nobre
Presidente da Comissão Julgadora